



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.797/24

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 102/2024, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina “Praça Sr. Dermeval José dos Santos”, o logradouro público localizado no bairro Jesus de Nazareth, no Município de Vitória – ES.

Art. 1º. Fica denominado “Praça Sr. Dermeval José Dos Santos ” o logradouro público localizado no Bairro Jesus de Nazareth, com Endereço na Rua Afonso Sarlo no Município de Vitória-ES

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 17 de Junho de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

